



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 033/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

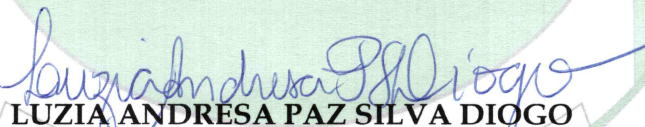
Os vereadores, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

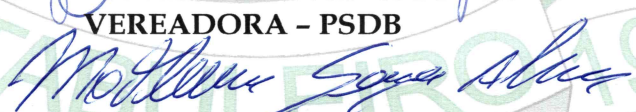
“Que o Poder Executivo realize um mutirão de limpeza intensiva na Comunidade do Botafogo, principalmente nos terrenos com a capina e objetos acumuladores de água como entulhos, garrafas e outros materiais”.

JUSTIFICATIVA:

A referida medida é essencial para combater a proliferação do mosquito da dengue, tendo em vista que há uma grande incidência de casos da doença na comunidade do Botafogo.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 20 de maio de 2024.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB


MATHEUS SOUZA ALVES
VEREADOR - PSC